



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 04/07/2025

Edição nº 230/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
LEI Nº 852, DE 04 DE JULHO DE 2025	2
CADERNOS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 852, DE 04 DE JULHO DE 2025

ASSEGURA O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUA EFETIVA INTEGRAÇÃO, INSTITUINDO O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, DENOMINADO "PRAIA SEM BARREIRAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, e sua efetiva integração social nas praias de Maragogi - AL, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar e outros indicados na Constituição ou fundamentados pelos Princípios Gerais do Direito.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive de cidadania, acessibilidade e integração social, propiciando seu bem-estar pessoal, moral e social, através da efetiva integração social nas praias do município de Maragogi - AL.

Art. 3º É obrigatório que a Prefeitura de Maragogi, através da Secretaria de Saúde promova o acesso às praias para pessoas com deficiência física e/ou com limitação de deambulação, criando a partir da presente Lei, o "Programa Praia sem Barreiras", de modo a fornecer gratuitamente os equipamentos à população.

§ 1º Fica a Prefeitura Municipal de Maragogi autorizada a estabelecer parcerias com a iniciativa privada visando a redução de custos para o erário mediante patrocínio e publicidade das empresas parceiras, bem como entidades assistenciais para treinamento de monitores.

§ 2º A Prefeitura de Maragogi providenciará dentro de seus quadro de

pessoal, preferencialmente um guarda civil ou profissional da saúde que deverá ficar junto ao equipamento, para demonstrar e auxiliar na utilização da cadeira anfíbia.

Art. 4º Para usar o equipamento, a pessoa com deficiência deve estar acompanhada por uma pessoa maior de idade e que assuma a responsabilidade pela integridade física da mesma.

I - A pessoa com deficiência e seu acompanhante devem apresentar documento de identificação, assinar um termo de responsabilidade e, após a demonstração do monitor, usar a cadeira anfíbia pelo tempo estipulado pelo Poder Público, não inferior a 30 (trinta) minutos por vez.

II - O Prefeito de Maragogi poderá regulamentar por decreto o termo de responsabilidade discriminado pelo caput do art. 4º, elencando quais exigências, deveres e direitos deverão conter no mesmo, bem como outras disposições que entender necessárias para a boa e efetiva aplicação da presente Lei.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Maragogi poderá promover a construção de acesso à faixa de areia das praias do município, tipo rampas de concreto, como também a disponibilização de esteiras móveis em espaço sinalizado, demarcado, exclusivo e com acesso direto ao mar.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal deverá implantar vagas de estacionamento exclusivas para deficientes físicos de maneira que fiquem próximas das rampas de acesso.

Art. 6º As rampas de concreto, bem como a esteira móvel, para o transporte da pessoa com deficiência em cadeiras anfíbias até o mar, serão disponibilizadas e atenderão aos critérios definidos na ABNT.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Maragogi, AL, 04 de julho de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1cbb534f-92c0-4462-ad30-33d4657d064b



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Decreto No. 33 de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.701.879,69 (Quatro Milhões, Setecentos e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00

0220 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.170,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.170,00
Total da Unidade R\$	30.170,00

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	443,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.443,28
Total da Unidade R\$	10.443,28



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	261.973,94
Total do Projeto/Atividade R\$	261.973,94

2014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	505.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	505.000,00

Total da Unidade R\$ 766.973,94

0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595.890,18
Total do Projeto/Atividade R\$	595.890,18

2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%

1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.859,47
Total do Projeto/Atividade R\$	166.859,47

Total da Unidade R\$ 762.749,65

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5004 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS

1.601.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas individuais	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909,99
Total do Projeto/Atividade R\$	909,99

6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.399,29
Total do Projeto/Atividade R\$	80.399,29

6008 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	439.304,71
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.299,99
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.730,06
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.957,94
Total do Projeto/Atividade R\$	525.292,70

6014 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	416.553,56
Total do Projeto/Atividade R\$	416.553,56
6017 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.805,55
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	79,36
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.345,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.229,91
6018 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.501,66
Total do Projeto/Atividade R\$	5.501,66
6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.040,56
1.500.1002 - ASPS	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	841,52
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	79.660,34
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.440,24
1.500.1002 - ASPS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.692,92
Total do Projeto/Atividade R\$	351.675,58
Total da Unidade R\$	1.437.562,69
0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS	
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.360,29
Total do Projeto/Atividade R\$	21.360,29
Total da Unidade R\$	21.360,29
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECO	
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.018,02
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.018,02
Total da Unidade R\$	50.018,02
1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00

1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO IN

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.000,00
Total da Unidade R\$	25.000,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	82.000,00
Total da Unidade R\$	82.000,00

1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS S

6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSM

1.802.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.576,78
1.802.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	24.276,78
Total da Unidade R\$	24.276,78

1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1010 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO

1.700.3110 - DEMAIS CONVÊNIOS - UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	276.333,32
Total do Projeto/Atividade R\$	276.333,32

2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400.000,00
Total da Unidade R\$	676.333,32

2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - S

2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1.752.0000 - SMTT	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.152,00
1.752.0000 - SMTT	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.962,97
Total do Projeto/Atividade R\$	63.114,97
Total da Unidade R\$	63.114,97

2610 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

6021 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1.700.3110 - DEMAIS CONVÊNIO - UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	501.876,75
Total do Projeto/Atividade R\$	501.876,75
Total da Unidade R\$	501.876,75
Valor Total R\$	4.701.879,69

Artigo 2º. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 3.923.669,62

III - Superávit Financeiro 778.210,07

Dotações Anuladas

0110 - CÂMARA MUNICIPAL

1001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200.000,00
Total da Unidade R\$	200.000,00

0220 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.370,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.170,00



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Total da Unidade R\$ 21.170,00

0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000 - APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	443,28
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.443,28

Total da Unidade R\$ 10.443,28

0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS

1.500.1001 - MDE	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1.500.1001 - MDE	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.636,04

Total do Projeto/Atividade R\$ 225.636,04

2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
1.500.1001 - MDE	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	196.127,10
1.500.1001 - MDE	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	61.210,80
1.500.1001 - MDE	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 541.337,90

Total da Unidade R\$ 766.973,94

0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

1068 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (INCLUSIVE QUADAS ESPORTIVAS)

1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	196.334,47

Total do Projeto/Atividade R\$ 196.334,47

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

1.540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	566.415,18

Total do Projeto/Atividade R\$ 566.415,18

Total da Unidade R\$ 762.749,65

0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS (COVID-19 E OUTROS)



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96

Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106

Bairro: Centro

1.500.1002 - ASPS		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.159,76
1.500.1002 - ASPS		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		920,88
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.403,00
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.350,50
Total do Projeto/Atividade R\$		31.834,14
5004 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS		
1.500.1002 - ASPS		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		201.798,03
1.601.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		909,99
Total do Projeto/Atividade R\$		202.708,02
5100 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		16.299,99
Total do Projeto/Atividade R\$		16.299,99
6003 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1.500.1002 - ASPS		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.0000 - CONTRIBUIÇÕES		154.728,84
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		172.040,56
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		91.544,92
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL COM TERCEIRIZAÇÃO		200.000,00
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		77.855,72
Total do Projeto/Atividade R\$		697.170,04
6008 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1.600.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		439.304,71
Total do Projeto/Atividade R\$		439.304,71
6017 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1.500.1002 - ASPS		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		46.805,55
Total do Projeto/Atividade R\$		46.805,55
6040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.500.1002 - ASPS		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		3.440,24
Total do Projeto/Atividade R\$		3.440,24
Total da Unidade R\$		1.437.562,69



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO

2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.360,29
Total do Projeto/Atividade R\$	21.360,29
Total da Unidade R\$	21.360,29

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECO

2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.018,02
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.018,02
Total da Unidade R\$	50.018,02

1011 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00

1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO IN

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	34.000,00
Total da Unidade R\$	34.000,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	82.000,00
Total da Unidade R\$	82.000,00

1414 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS S

6049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPAPSMM

1.802.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.276,78



CADERNO - DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

	Total do Projeto/Atividade R\$	24.276,78
	Total da Unidade R\$	24.276,78
1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	400.000,00
	Total da Unidade R\$	400.000,00
2010 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - S		
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
1.752.0000 - SMTT		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		30.604,78
1.752.0000 - SMTT		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU		3.970,00
1.752.0000 - SMTT		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.540,19
	Total do Projeto/Atividade R\$	63.114,97
	Total da Unidade R\$	63.114,97
	Valor Total R\$	3.923.669,62

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL